



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RESOLUÇÃO Nº 72, de 16 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

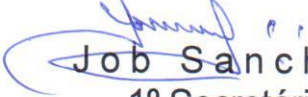
Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial, constituída pelos Vereadores **Job Sanches, Terezinha Della Pace Braga e Reginaldo dos Reis Nunes Rocha**, para proceder estudos sobre a questão da matéria veiculada nas páginas 1 e 3 (um e três) do Jornal Aquidaban, edição 19, de 12 de agosto de 2005, tratando sobre transporte escolar e fornecimento de carne ao Município de Bonito-MS.

Art. 2º. A Comissão criada no artigo 1º, tem o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Resolução, para apresentar o relatório previsto no art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 16 de agosto de 2005


Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima
Presidente


Job Sanches
1º Secretário

Publicada
Em 16/08/05